





DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTUDO TÉCNICO - REDUTOR DE VELOCIDADE

Resolução CONTRAN nº 798 DE 02/09/2020

1.	IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:
1.1	Razão Social: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS
1.2	
1.3	Município/UF: Porto Alegre - RS
	The state of the s
2. (CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:
2.1	Endereço:
2.1.1	X RODOVIA: ERS 124 Km: 28 Metros: 770 Município/UF: Montenegro/RS
2.1.2	Logradouro
2.2	Sentido do Fluxo Fiscalizado:
2.2.1	X Crescente: MONTENEGRO / BR 386
2.2.2	Decrescente
2.2.3	Ambos os Sentidos
2.3	Classificação Viária (art. 60 do CTB):
2.3.1	Via Urbana
2.3.2	Via Rural
2.3.3	X Via Rural com características de urbana: Rodovia
2.4	Tipo de Via:
2.4.1	X Pista Principal
2.4.2	Pista Lateral/Marginal
	X

CRC: 10.862 Estudo Técnico – Redutor de Velocidado

DAER/DG/4346386

Pág.

Página 1 de 1



2.5

2.5.1

2.5.2

Tipo de Pista:

X Pista Simples

_Pista Dupla _Pista Múltipla



DAER

2.6	Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1 (uma)
2.7	Geometria da Via:
2.7.1	Aclive
2.7.2	Declive
2.7.3	X Plano
2.7.4	Curva
2.7.5	Sinuosa
2.7.6	Outra:
2.8	Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 3928 veículos/dia
2.9	Trânsito de Vulneráveis:
2.9.1	X Crianças
2.9.2	X Pessoa com Deficiência
2.9.3	X Pedestres
2.9.4	X Ciclistas
2.9.5	X Veículos não motorizados
2.9.6	Trânsito de animais selvagens
2.9.7	Outros:
2.10	Obras de Arte:
2.10.1	Passarela
2.10.2	Passagem subterrânea
2.10.3	BViaduto
2.10.4	PontePonte
2.10.5	
2.10.6	5Linha Férrea
2.10.7	Outras:
3. \	VELOCIDADE:
3.1	Determinação da Velocidade Máxima:
duplo Vertic tabela	tando de uma via rural com característica de urbana: rodovia, pista simples com sentido de circulação, o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização al de Regulamentação determina, através da Nota 1 (página 47), que seja adotada a 1 para determinar a velocidade máxima. Considerando a tabela 1, a classificação é de via arterial, picta simples, com 1 faixa par sontido o a velocidade máxima deverá sor entre

500173759006289392220230704

o MBST – vol. I.

Pág. 2

erificado em 04/07/2023 17:54:36

50 e 60 km/h. A velocidade da via antes do trecho crítico é de 60 km/h e está condizente com

Página 2 de 13



DAER

TABELA 1 VIAS URBANAS

Classificação Viária Art. 60 CTB	Indicadores físicos	Nº de faixas de trânsito por sentido	Velocidade máxima permitida (km/h)
Via de Trânsito Rápido	Pista simples com sentido de circulação único ou duplo Pista dupla	2 ou mais	80 ou 90
Via	Pista simples ou dupla	2 ou mais	60 ou 70
Arterial	Pista simples ou dupla	1	50 ou 60
Via Coletora	Pista simples ou dupla	1 ou mais	40 ou 50
Via Local	Pista simples ou dupla	1 ou mais	30 ou 40

TABELA 2 VIAS RURAIS

Classificação	Indicadores	N° de faixas		máxima permitida (km/h)
Viária Art. 60 CTB	fisicos	de trânsito por sentido	Autos Motos Camionetes	Caminhões Ônibus Demais Veiculos
	Pista dupla em área rural	2 ou mais	90 a 120	80 ou 90
	Pista dupla em área urbana	2 ou mais	ver nota 1	ver nota 1
	Pista simples com sentido de circulação único em área rural	2 ou mais	100 a 120	80 ou 90
Rodovia	Pista simples com sentido de circulação único em área urbana	2 ou mais	ver nota 1	ver nota 1
	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural	1 ou mais	80 a 110	70 ou 80
	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana	1 ou mais	ver nota 1	ver nota 1
Farmer	Pista simples em årea rural	1 ou mais	50 a 70	40 a 70
Estrada	Pista simples em área urbana	1 ou mais	ver nota 1	ver nota 1

Nota 1 - Trechos de vias rurais inseridos em áreas urbanas, cujas características operacionais sejam similares às de vias urbanas, para efeito desta tabela, devem ser classificados como tais, e a velocidade máxima permitida deve ser definida com base na Tabela 1.

Sinais Regulamentação - Velocidade 47

Estudo Técnico – Redutor de Velocidade

Pág. 3

Verificado em 04/07/2023 17:54:36

Página 3 de 13



3.2 Redução dos Limites de Velocidade:

3.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:

Considera-se um tempo de 2,5 segundo como o necessário para o motorista perceber e reagir a uma nova sinalização. Em velocidades maiores será necessária uma distância maior para visualizar a placa por 2,5 segundos ou mais, portanto a distância das placas deve estar relacionada com a velocidade da via. Em função da velocidade máxima da via e do tempo é possível determinar a distância a qual a placa deve estar posicionada para que o motorista perceba e reaja a sinalização através da seguinte fórmula:

Distância de percepção/reação = <u>Velocidade máxima da Via x 2,5</u>

Portanto a distância de percepção e reação será de:

$$\frac{60 \times 2.5}{3.6} = 41,66 \text{ m}$$

3.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:

Consiste no cálculo da distância necessária para o motorista reduzir a velocidade com uma frenagem constante de 2,79 m/s². Seu calculo é realizado com os dados da velocidade anterior da via (Vo) e da velocidade do trecho crítico (Vf) através da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{vo}^2 - \text{vf}^2}{723}$$
 = Distância de Frenagem em função da redução

Portanto a distância de Frenagem em função da redução na via será de:

$$\frac{60^2 - 50^2}{72.3}$$
 = 15,21 m

3.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:

A legibilidade das placas está diretamente relacionada com seu diâmetro, a legislação considera a legibilidade seguindo a tabela a seguir:

Diâmetro da placa	Distância de legibilidade
φ (m)	DL (m)
1,20	200
1,00	160
0,75	120
0,50	80

As placas utilizadas nesse projeto possuem 0,75m de diâmetro, sendo assim possuem legibilidade a uma distância de até **120m**.

Estudo Técnico - Redutor de Velocidade

Pág. 4

Verificado em 04/07/2023 17:54:3

Página 4 de 13





DAER

3.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologia estabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

O trecho crítico considerado para relacionar as distâncias previstas foi o equipamento principal com display que indica a velocidade do veículo.

A soma da distância de Frenagem em função da redução com a distância de Percepção/Reação do condutor é igual a 57 m (41,66+ 15,21 = 56,87 m) e também pode ser confirmada através da tabela do MBST.

	TABELA (Dp) – Distância de percepção / reação e de frenagem											
Vf Vo	110	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
120	115	144	170	194	215	233	248	260	270	277	281	283
110		105	132	155	176	194	209	222	231	238	242	244
100			96	119	140	158	173	186	195	202	206	208
90				86	107	125	140	152	162	169	173	175
80					76	94	109	122	132	139	143	144
70						67	82	94	104	111	115	116
60							57	69	79	86	90	91
50								47	57	64	68	69
40									37	44	49	50
30										28	32	33
20											18	19
10												8

Não é necessária a instalação de placas intermediárias, pois a DL é maior do que a Dp, e não há redução superior a 30Km/h concomitante com uma distância Dp maior do que 100m.

Velocidad	es (Km/h)	Aplicaç	ão das tabelas	5	Distância	as obtidas
Inicial(Vo)	Final(vf)	φ do sinal (m)	DL (m)	Dp (m)	Dmín (m)	Dmáx (m)
60	50	0,75	120	57	57	120

Estudo Técnico – Redutor de Velocidade

Pág. 5

Verificado em 04/07/2023 17:54:3









DAER

A distância Dr consiste na aplicação da seguinte tabela para a velocidade regulamentada final:

TABELA (Dr) – Di	stância de reserva
Velocidade Regulamentada Final (Vf) em km/h	Distância de Reserva Dr (m)
110	120 a 80
100	110 a 80
90	100 a 70
80	90 a 70
70	80 a 60
60	70 a 50
50	60 a 45
40	50 a 35
30	40 a 25
20	30 a 20
10	20 a 10

Existe uma placa composta contendo a simbologia de uma placa R19 a 200m do equipamento, atendendo ao intervalo de distâncias previsto no anexo IV.

Estudo Técnico – Redutor de Velocidade

Pág. 6

erificado em 04/07/2023 17:54:36

Página 6 de 13



DAER

- 3.3 Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h): 60 km/h
- 3.4 Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização:

DADOS INDISPONÍVEIS

- 3.5 Velocidade Praticada (85 percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização:
- 3.5.1 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais):

		•	ГАВ	UL/	٩ÇÃ	O D	ΕV	ELO	CID	ADI	ES P	AR	A C	ÁLCI	ULO	DC	85	PE	RCE	NTI	L				
PERÍODO:	05,	/04/2	023 -	00:00	0 às 2	3:59	hrs	E	ND:	ERS	5-124	km 2	8,770)		5			Ξ						
SENTIDO:	Montenegro / BR-386					М	JNICÍ	PIO:				N	/lonte	enegr	0					UF:		RS			
INTERVALO DE CLASSE - km/h								FRE	QUÊ	NCIA	DAS	S VEL	.OCII	DAD	ES PO	ONTU	JAIS								TOTAL
20 a 29,9	90	80																							170
30 a 39,9	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	69			1959
40 a 49,9	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	53	2123
50 a 59,9	40																								40
60 a 69,9	1																								1
70 a 79,9	1)													1
80 a 89,9																									0
90 a 99,9																									0
100 a 109,9																									0
110 a 119,9																									0
120 a 129,9								7																	0
130 a 139,9																									0
≥ 140,0							7																		0
						4																	TOT	AL:	4294

3.5.2 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x ponto médio de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais x frequência relativa (%) x frequência acumulada (%):

ntervalo de Classe (km/h)	Ponto Médio de Classe (km/h)	Frequência das Velocidades Pontuais	Frequência Relativa (%)	Frequência Acumulada (%)	
20 a 29,9	25	170	3,96%	3,96%	
30 a 39,9	35	1959	45,62%	49,58%	
40 a 49,9	45	2123	49,44%	99,02%	
50 a 59,9	55	40	0,93%	99,95%	
60 a 69,9	65	1	0,02%	99,98%	
70 a 79,9	75	1	0,02%	100,00%	
80 a 89,9	85	0	0,00%	100,00%	
90 a 99,9	95	0	0,00%	100,00%	
100 a 109,9	105	0	0,00%	100,00%	
110 a 119,9	115	0	0,00%	100,00%	
120 a 129,9	125	0	0,00%	100,00%	
130 a 139,9	135	0	0,00%	100,00%	
≥ 140,0	145	0	0,00%	100,00%	
тот	AL	4294	100,00%		

Estudo Técnico – Redutor de Velocidade

Pág. 7

erificado em 04/07/2023 17:54:36

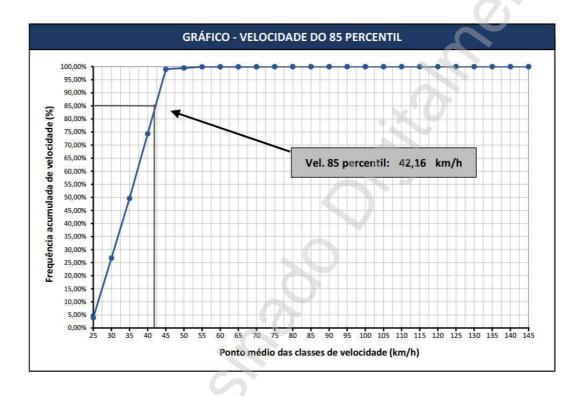






DAER

3.5.3 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil - Gráfico (frequência acumulada de velocidade (%) x ponto médio das classes de velocidade (km/h):



3.5.4 Data: 05/04/2023

3.6 Velocidade no Local Fiscalizado (km/h): 50 km/h

Estudo Técnico – Redutor de Velocidade

DAER/DG/4346386

Pág. 8

Página 8 de 13



DAER

- 4. PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO
- 4.1 Imagem com Vista Aérea do Local da Instalação:



4.2 Imagem com Vista Terrestre do Local da Instalação:



Estudo Técnico – Redutor de Velocidade

DAER/DG/4346386

Pág. 9

Página 9 de 1





23043500174759

Estudo Técnico - Redutor de Velocidade

DAER

4.3 Placa R-19

4.3.1 Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivas distâncias em relação ao medidor de velocidade:

Placa	Lado	Sentido	Latitude	Longitude	Distância do medidor (m)
R19 velocidade fiscalizada	Direito	Crescente	29°43'16.22"S	51°29'31.39"O	50
Composta	Direito	Crescente	29°43'13.77"S	51°29'36.58"O	200
Composta	Direito	Crescente	29°43'10.66"S	51°29'41.13"O	350
R19 velocidade anterior	Direito	Crescente	29°43'8.00"S	51°29'44.01"O	460

4.3.2 Especificações Técnicas da placa R-19 (forma, tamanho, legibilidade e retrorrefletividade):

Forma: Circular Diâmetro: Ø 0,75m Legibilidade até 120m

Película e Legenda: Fundo e Orla tipo III, Legenda tipo IV

Confeccionada em material retrorrefletivo, atendendo á NBR 14644 - Sinalização Viária -

Películas - Requisitos.

4.4 Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou OutraTecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:

CROQUIEM ANEXO

4.5 Tabela com indicação dos dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço e Localização; Latitude e Longitude; Município/UF; Observações:

EQUIPAMENTO REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE						
Marca / Modelo HELP / MK-I						
Endereço e localização ERS 124 – Km 28,770						
Latitude e Longitude	29°43'16.80"S 51°29'29.73"W					
Município/UF MONTENEGRO/RS						
Observação:	Sentido: Montenegro / BR 386					

Estudo Técnico – Redutor de Velocidade

DAER/DG/4346386

Pág. 10

Página 10 de 13







DAER

- CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:
- 5.1 Tabela com índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:

Data Inicial: 07/04/2021 Data final: 07/04/2023				
Rodovia	Trecho (km)	Total de acidentes	Total de feridos	Total de mortos
ERS124	28	15	7	0

Fonte: https://crbm.bm.rs.gov.br/resumo-de-acident

5.2 Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):

Proximidade de interseção e acesso ao bairro Germano Henke, com existência de parada de ônibus e movimentação de pedestres e ciclistas ao longo e transversal a via.

- 6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:
- Nome: THIAGO RODRIGO BRITO KOTHE 6.1

CREA-RS nº: RS164560 6.2 Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGO THIAGO RODRIGO BRITO 6.3 Assinatura: BRITO KOTHE:01153670046 6.4 Data de Elaboração: KOTHE:01153670046 Dados: 2023.05.22 15:07:30 -03'00'

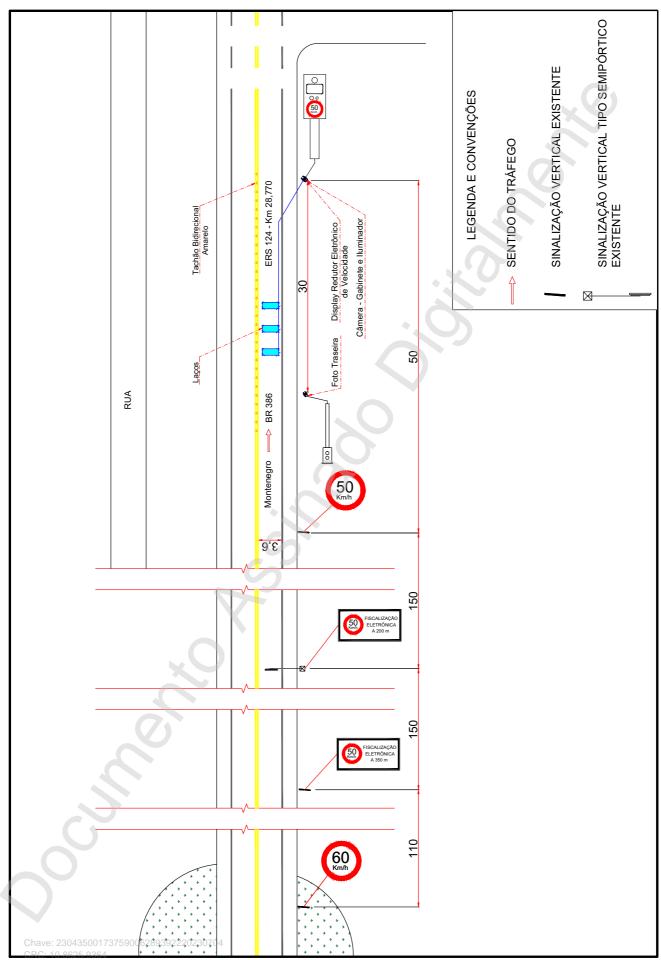
- AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA: 7.
- 7.1 Nome: LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
- 7.2 Matrícula nº: 4346386
- 7.3 Assinatura:

Pág. 11

DAER/DG/4346386







Verificado em 04/07/2023 17:54:36

Página 12 de 13





PROCERGS

Nome do arquivo: ET - ERS 124 km 28 770 Crescente MO005.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR DATA CPF/CNPJ VERIFICADOR TIPO ASSINATURA

Luciano Faustino da Silva 04/07/2023 17:35:52 GMT-03:00 00679462082

Assinatura válida



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 23043500173759006289392220230704 e CRC 10.8625.9364, em: https://secweb.procergs.com.br/pra-aj4/proaconsultapublica.

Verificado em 04/07/2023 17:54:30

Página 13 de 13

